



ATA Nº. 47/2017 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) CLJRF (x) CESA (x) COF (x) COSP

Aos treze dias do mês de novembro de 2017, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 20h40min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Thomaz William P. Sohn(Presidente), Joarez Antonio Santin(Vice-Presidente) e Janayna Gomes Silvino(Membro); Comissão de Orçamento e Finanças: Geraldo R. Behlau Weber(Presidente) e Thomaz William Palma Sohn(Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Janayna Gomes Silvino(Presidente) e Geraldo R. Behlau Weber (Membro) sob a presidência do Vereador Thomaz William P. Sohn. **PRESIDENTE**, coloca em discussão a Ata nº 46/2017. Em votação a Ata. A qual foi aprovada por unanimidade. **PRESIDENTE**, solicita ao Vereador Geraldo, que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 15/2017, que altera a Lei Complementar nº 46/2015, sobre a contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública – COSIP, e dá outras providências. **VEREADOR JOAREZ**, solicita que fique sobrestado o referido projeto e que seja solicitado um parecer jurídico da UVESC referente a matéria. **PRESIDENTE**, mantém sobrestado o Projeto. **PRESIDENTE**, solicita ao Vereador Geraldo, que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 52/2017, que fixa normas de atendimento ao público pelas agências bancárias no município de Itapoá. Após a leitura. Presidente coloca em discussão o projeto. O qual ficou sobrestado a pedido do autor. **PRESIDENTE**, solicita ao Vereador Geraldo, que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 53/2017, que dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo, das sessões de licitações públicas realizadas pelos Poderes Legislativo e Executivo do município de Itapoá/SC, na forma que especifica. Após a leitura. Presidente coloca em discussão o projeto. Os membros das Comissões apresentam a Emenda Legislativa nº 86/2017, Tipo: Supressiva nº 01/2017, emenda essa aprovada pelos membros das Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Educação, Saúde e Assistência com ausência dos Vereadores Jeferson e Ezequiel. Logo após Presidente, coloca em deliberação o Projeto de Lei nº 53/2017 com a emenda inclusa. O qual foi aprovado pelas Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Educação, Saúde e Assistência com ausência dos Vereadores Jeferson e Ezequiel. **PRESIDENTE**, solicita ao Vereador Geraldo, que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 71/2017, que dispõe sobre a técnica legislativa para elaboração dos Projetos de Lei, das proposições oriundas dos Poderes Executivo e Legislativo, que alteram ao longo do texto as Normas Jurídicas Municipais em vigor no município de Itapoá/SC. Após a leitura. Presidente coloca em discussão o projeto. Presidente, coloca em deliberação o Projeto de Lei nº 71/2017. O qual foi aprovado pelas Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Educação, Saúde e Assistência com ausência dos Vereadores Jeferson e Ezequiel. **PRESIDENTE**, não tendo mais nada a tratar, encerrou a reunião às 21h23min, da qual foi lavrada a ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Rafael Eduardo de Oliveira, Diretor Legislativo e secretário designado para o ato, e demais vereadores. Itapoá, 13 de novembro de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Thomaz W. Palma Sohn

Presidente

[assinado digitalmente]

Joarez Antonio Santin

Vice-Presidente

[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino

Membro

[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Geraldo R. Behlau Weber Presidente [assinado digitalmente]	AUSENTE Ezequiel de Andrade Vice-Presidente [assinado digitalmente]	Thomaz W. Palma Sohn Membro [assinado digitalmente]
---	--	--

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Janayna Gomes Silvino Presidente [assinado digitalmente]	AUSENTE Jeferson Rubens Garcia Vice-Presidente [assinado digitalmente]	Geraldo R. Behlau Weber Membro [assinado digitalmente]
---	---	---

Rafael Eduardo de Oliveira
Diretor Legislativo
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>